

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Governo – Setor de protocolo
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços gráficos e aquisição de capas para processos administrativos conforme descritivo
1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.
Necessidade de aquisição de material para abertura e padronização dos processos administrativos municipais pela Seção de Protocolo.
2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.
Consta no Plano de Contratações anuais.Obs: Houve um aumento de consumo nas capas de processo geral (capa rosa), por motivo das formalizações de demanda para compras.
3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.
NÃO SE APLICA
4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.
Aquisição de 40.000 capas para processos administrativo sendo: 12.000 capas REQUERIMENTO PÚBLICO na cor azul, tamanho 47 cm (aberta) x 32,5 cm, com uma dobra gramatura de 180 , impresso em preto; 20.000 capas PROCESSO GERAL na cor rosa, tamanho 47 cm (aberta) x 32,5 cm, com uma dobra gramatura de 180 , impresso em preto; 8.000 capas ASSUNTO DO SERVIDOR na cor verde, tamanho 47 cm (aberta) x 32,5 cm, com uma dobra gramatura de 180 , impresso em preto;
5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.
NÃO SE APLICA
6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).
Estimativa de valores no Anexo I.



7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE 40.000 CAPAS DE PROCESSO TAMANHO 47 CM (ABERTA) X 32,5 CM, COM UMA DOBRA, GRAMATURA 180 G.
8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.
COMPRA SEM PARCELAMENTO.
9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.
Padronizar os processos administrativos municipais pelo setor do protocolo
10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.
NÃO SE APLICA.
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.
NÃO SE APLICA.
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.
NÃO SE APLICA.
13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.
Esta baseada no artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, devido ao valor inferior ao limite definido em Lei.
Jahu/SP, 08 de MARÇO de 2024.
OSMAR AUGUSTO CORREA JUNIOR Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

